



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO  
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

**EXIGÊNCIAS PARA EXPEDIÇÃO DA  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ  
(PESSOA JURÍDICA REGISTRADA - Resolução CFN nº 378/2005)**

- 1. FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA**, fornecido pelo CRN-6, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da PJ;
2. Comprovante de quitação da taxa da CRQ.

**OBSERVAÇÕES:**

- A. O formulário de Requerimento pode ser acessado no site do CRN-6: [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br), devendo ser ORIGINAL, devidamente preenchido e assinados pelo representante legal;
- B. Caso o representante legal da empresa seja procurador, deve ser apresentada **cópia autenticada** da procuração;
- I- **Em caso de atualização do capital, objeto, razão social e endereço, apresentar:**
  1. Indicar a atualização no **FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA**;
  2. Apresentar a **Cópia autenticada do aditivo do ATO CONSTITUTIVO** da Pessoa Jurídica (**CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, etc**), contendo a alteração, devidamente registrado em Órgão competente (Junta Comercial, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, etc).
- II – **Em caso de atualização do Nutricionista RT, indicar a atualização no FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA e apresentar os documentos contidos no Rol de exigências para atualização de RT/QT.**
- C. As CÓPIAS dos documentos devem ser legíveis e AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU CONFERIDAS COM O ORIGINAL;
- D. Para expedição da CRQ, requerimento da interessada, a empresa e o Nutricionista RT devem estar regularizados com suas obrigações perante o CRN-6, inclusive com a anuidade, assim como, deve haver o atendimento das exigências e prazos estabelecidos em legislação vigente. **No caso de parcelamento da anuidade da empresa e/ou do Nutricionista Responsável Técnico, a CRQ terá validade inicial de 30 (trinta) dias, sendo emitida nova Certidão a cada parcela quitada, mediante requerimento e pagamento da respectiva taxa;**
- E. A CRQ expedida anteriormente deve ser devolvida, em caso de alteração de dados e se estiver com data de validade vigente;
- F. A CRQ será entregue ao representante legal, podendo ser recebida por terceiro desde que devidamente autorizado por documento comprobatório;
- G. Os requerimentos da Pessoa Jurídica junto ao CRN6 são de responsabilidade da empresa;
- H. Para demais informações, as Pessoas Jurídicas devem manter contato com a sede ou delegacias do CRN-6;
- I. A documentação INCOMPLETA, não será encaminhada para apreciação.

**SEDE DO CRN-6**

RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 – 3421-8382/ FAX: (0xx81) 3421-8308  
[www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br) / E-mail: [crn6@crn6.org.br](mailto:crn6@crn6.org.br)

**DELEGACIA DO CEARÁ**

AV. SANTOS DUMONT, 1740 SALA 613 – CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR - ALDEOTA - FORTALEZA/CE  
CEP 60160-150 - FONE/FAX: (0XX85) 3261-6341 E-mail: [crn6ce@crn6.org.br](mailto:crn6ce@crn6.org.br)

**DELEGACIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

RUA JOÃO PESSOA, 267, SALA 707, (ED. CIDADE DO NATAL) - CIDADE ALTA - NATAL/RN, CEP. 59.025-902 FONE/FAX: (0XX84) 3211-8193 E-mail: [crn6rn@crn6.org.br](mailto:crn6rn@crn6.org.br)

**DELEGACIA DO PIAUÍ**

R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 868, SALA 107- CENTRO/SUL - TERESINA/PI - CEP. 64001-450 - FONE/FAX: (86) 3222-3028 E-mail: [crn6pi@crn6.org.br](mailto:crn6pi@crn6.org.br)

**DELEGACIA DE ALAGOAS**

RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 399 SALA 506 – ED TRADE CENTER - CENTRO - MACEIÓ/AL – CEP. 57020-470 – FONE/FAX: (0XX82) 3221.7048 E-mail: [crn6al@crn6.org.br](mailto:crn6al@crn6.org.br)

**DELEGACIA DA PARAIBA**

PARQUE SOLON DE LUCENA, 530 SL 201 (EDF. LAGOA CENTER) - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58013-130 FONE/FAX: (0XX83) 3241-5621 E-MAIL: [crn6pb@crn6.org.br](mailto:crn6pb@crn6.org.br)

**DELEGACIA DO MARANHÃO**

RUA QUEOPS, 12 SALA 401 ED EXECUTIVE CENTER – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS/MA CEP: 65075-800 FONE/FAX: (98) 3235-3435 E-mail: [crn6ma@crn6.org.br](mailto:crn6ma@crn6.org.br)